

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) Secretaria Executiva

CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS Ata da 10^a reunião, realizada em 25 de agosto de 2017

Em 25 de agosto de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades 1 Minerárias (CMI), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e 2 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os 3 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Renato Teixeira 4 Brandão, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Ricardo 5 Machado Ruiz, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, 6 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Letícia Capistrano Campos, 7 da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Verônica Ildefonso Cunha 8 Coutinho, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais 9 (Seccri); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento 10 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Polyana Faria Pereira, do Instituto 11 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Ana 12 Lúcia Guará Bezerra, do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). 13 Representantes da sociedade civil: Paula Meireles Aguiar, do Instituto Brasileiro 14 de Mineração (Ibram); Júlio César Nery Ferreira, do Sindicato da Indústria 15 Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Haenderson Sena, da 16 Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas 17 Gerais (Federaminas); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do Fórum 18 Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); 19 Adriana Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de Educação Tecnológica de 20 Minas Gerais (Cefet-MG); Newton Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional 21 de Engenharia e Agronomia (Crea). Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO 22 HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) 23 ABERTURA. O presidente Renato Teixeira Brandão declarou aberta a 10ª 24 reunião da Câmara de Atividades Minerárias. 3) COMUNICADOS DOS 25 CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS. Conselheiro Newton Reis de Oliveira 26 Luz: "Por orientação e determinação do Conselho Federal de Engenharia, a 27 Câmara de Geologia e Engenharia de Minas do Crea-MG reunirá agui todas as 28 Câmaras nacionais no evento nos dias 18 e 19 de setembro, quando nós 29 pretendemos discutir assuntos relativos às políticas públicas e também às 30 atividades inerentes à Câmara de Geologia e Engenharia de Minas. Então fica 31 registrado o convite." Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Eu 32 acredito que todos receberam o convite para uma audiência pública, promovida 33

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal, que será realizada na região de Conceição do Mato Dentro, que tem a ver com as comunidades que estão abaixo da barragem de rejeito da Anglo American. Então eu estou reforçando esse convite para quem quiser comparecer a essa audiência pública, no dia 29, 18h." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Me ligaram, realmente, perguntando se eu havia recebido (o convite). Eu não recebi, e teve algum conselheiro da CMI que não recebeu. No mailing, não estão todos os conselheiros. Seria só uma sugestão para reencaminhar à secretaria executiva, para mandar para todo mundo. Eu tomei conhecimento, mas não recebemos, diretamente, e acho que o mailing é antigo." Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Não fomos nós que enviamos. Então eu vou sugerir ao Ministério Público, Estadual e Federal, que encaminhe à SEMAD, através da Assessoria de Apoio aos Colegiados, o pedido para encaminhar, se possível, ainda hoje, esse convite." Vanessa, representante dos servidores do Sisema: "Eu estou aqui falando pelos nossos colegas servidores, para tentar comunicar a vocês o que vem acontecendo. Eu tenho aqui o ofício do nosso sindicato. Nós sabemos que há algum tempo o nosso serviço vem sendo sucateado. Nós, como servidores, perdemos alguns direitos, não tivemos direito a correção de inflação, temos tido o respaldo agora de não ter o salário integralmente. E ontem viemos trabalhar e chegamos ao cúmulo de não ter o nosso salário em conta. É uma situação que ainda estamos chamando de atraso, mas atraso é quando há uma previsão, quando há alguma justificativa plausível. O que não há. O que temos hoje é uma situação de total insegurança. Nós viemos para cá, nos comprometemos com a comunidade, com o nosso serviço, que é proteção ao meio ambiente, e estamos sofrendo total descaso. Nós todos aqui precisamos do nosso salário, que é de natureza alimentar, ninguém vem trabalhar de graça. Por mais que nos dediquemos, por mais que estejamos respaldados pelo nosso sindicato no sentido de mobilizar a comunidade e as pessoas para que façam parte dessa luta conosco. Porque é muito difícil, nessas condições, continuar mantendo o nosso trabalho. No Ofício 24/2017, o sindicato se pronunciou no sentido de que estamos mobilizados, paralisados, por não termos salário. Nós gostaríamos de contar com o entendimento de vocês, mas é o nosso posicionamento enquanto equipe, enquanto grupo, porque, infelizmente, não queremos ser os próximos, como no Rio de Janeiro. Nós queremos o mínimo de respeito enquanto servidor." 4) EXAME DAS ATAS DA 8ª e 9ª REUNIÕES. Aprovadas por unanimidade as atas da 8ª e 9ª reuniões da Câmara de Atividades Minerárias, realizadas em 28 de julho e em 11 de agosto de 2017, respectivamente, com as seguintes retificações: - Retificar a grafia da sigla 'Fonasc' nas linhas 213 e 429 da ata da 8ª reunião; - Na linha 242 da 9ª reunião, onde está escrito '2007', lê-se '2017'. 5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL. 5.1) Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Pesquisa mineral com supressão de vegetação secundária nativa

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

pertencente ao Bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM. Santa Bárbara/MG. PA 00111/1988/029/2013, DNPM 930.181/2008. Classe 3. Apresentação: Supram Leste Mineiro. Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e Júlio César Nery Ferreira. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Como sempre nós justificamos, o Fonasc pede vista para ter acesso, na íntegra, ao processo, tomar conhecimento das informações, para que se complemente o que está no Parecer Único, fazer contato com as organizações, pessoas e quem estiver nos territórios, para, então, fazer um parecer de vista e apresentar na próxima reunião." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Apesar de eu me sentir tranquila para votar hoje este processo, uma vez que foi solicitada vista e vai ser dado esse prazo adicional, nós queremos aproveitar também o prazo adicional para nos inteirar melhor do processo." Conselheiro Júlio César do Ibram." Nerv Ferreira: "Pelas mesmas razões 6) ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 6.1) Granuso Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Piranguinho e Santa Rita do Sapucaí/MG. PA 12406/2006/001/2017, DNPM 832.855/2011, 832.968/2002, 833.043/2003 e 831.640/1997. Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas. Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e vista conjunta solicitada pela conselheira Paula Meireles Aguiar. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Pedindo vista pelas mesmas razões. Eu guero aproveitar e fazer um requerimento. Como tem esses pedidos de vista, e é de direito de todos poder consultar, caso queiram, eu gostaria de solicitar que neste prédio tenha um espaço para que esses processos figuem, e venhamos aqui fazer a consulta. Se tiver esse espaço, para qualquer outro conselheiro que quiser fazer acesso, não teremos que ficar trazendo e levando (o processo físico)." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Mesmo motivo do processo anterior. Eu me sentiria tranquila para votar, mas haja vista o pedido de vista, eu vou aproveitar." O presidente Renato Teixeira Brandão informou que irá levar, ao secretário adjunto da SEMAD, a solicitação do Fonasc para avaliar a possibilidade de disponibilização de uma estrutura para a consulta dos processos pelos interessados. <u>Yuri Rafael de Oliveira Trovão, da assessoria da</u> CMI, esclareceu que o Regimento Interno do COPAM "é silente em relação à solicitação da conselheira de disponibilização de um local que faculte a todos o acesso ao processo", mas considerou que essa demanda poderá ser avaliada pela secretaria executiva. Vânia Mara de Souza Sarmento, assessora dos Colegiados/SEMAD, informou que esse espaço existe na Cidade Administrativa, mas que no caso da Supram, onde são realizadas as reuniões da CMI, a disponibilidade terá que ser verificada. A conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo ressaltou que o ideal seria que todos os processos fossem

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

digitalizados e enviados aos conselheiros no momento em que são pautados, e reiterou que sua demanda de disponibilização de espaço para consulta referese, especificamente, aos processos físicos. O conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz endossou o pedido da conselheira representante do Fonasc e sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de disponibilização do espaço de consulta aos processos também para as demais Câmaras Técnicas do COPAM. 7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Mineração São José Ltda. Estradas para transporte de minério/estéril; lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril e posto de abastecimento. Santa Rita do Itueto/MG. PA 06076/2005/003/2012, DNPM 830066/2001. Classe 5. Apresentação: Supram Leste Mineiro. Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e vista conjunta solicitada pela conselheira Paula Meireles Aguiar. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Pedindo vista pelas mesmas razões." A conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo questionou se haveria como informar ao empreendedor a praxe adotada pelo Fonasc nas reuniões da CMI, e se dispôs a comunicar com antecedência a intenção da entidade de pedir vista, bem fundamentação. "Na hora de receber a pauta, já informar o interesse do pedido de vista. Para ficar claro que é uma escolha do Fonasc, para ter coerência na sua atuação e preparar os pareceres a partir da consulta ao processo." A conselheira Paula Meireles Aguiar considerou que seria "um ganho se fosse informado por e-mail o interesse de pedido de vista, para os empreendedores e a Supram se prepararem nesse sentido." O presidente Renato Teixeira Brandão ressaltou que o pedido de vista é feito, regimentalmente, no momento da reunião. Quanto à otimização das reuniões, informou que a secretaria executiva tem avaliado as condições para implementar o uso de tecnologias, como videoconferência, permitindo a participação das equipes das Suprams nas sessões da Câmara sem a necessidade de deslocamento de sua região. "Estamos trabalhando para otimizar essa questão e essa parte da tecnologia, e temos que trazer essa estrutura muito bem alinhada. Porém, enquanto não tiver, temos que trazer os técnicos aqui para dar o suporte." E quanto ao aviso do pedido de vista teria que ser pedido consulta ao jurídico. A conselheira Paula Meireles Aguiar reforçou que a comunicação da intenção de se pedir vista, previamente à reunião, não substitui o pedido formal durante a sessão da Câmara. Yuri Rafael de Oliveira Trovão, da assessoria da CMI: "Embora previsível, não é certo que vai haver o pedido de vista pelo Fonasc em todas as vezes, até mesmo porque não é certo que a conselheira consiga chegar à reunião todas as vezes. É obrigação da Superintendência e da SEMAD colocar à disponibilidade dos senhores o corpo técnico e jurídico para prestar auxílio nos processos. Então não vemos como a SEMAD se furtar a isso, ou seja, os

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

técnicos e o jurídico continuarão vindo às reuniões, porque é nossa obrigação fazer isso. Em relação ao empreendedor, fica a critério de cada empreendedor avaliar esse risco, se compensa ou não, pela previsibilidade de haver ou não a vista." Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Eu penso que, quando for possível otimizar o processo, seria, por exemplo, quando tivermos os processos de licenciamento, na íntegra, disponibilizados, ou quando se fizer uma pauta e já se encaminhar isso. Não haveria talvez tanta demanda de pedido de vista, porque, inclusive, teríamos acesso a todas as informações no ato da convocação, ainda mais se as pautas não fossem imensas. Isso deveria possibilitar que esse instrumento de pedido de vista seria realmente usado de outra forma ou muito menos usado. O pedido de vista, no atual contexto de centralizar em Belo Horizonte decisões que deveriam estar nas URCs, onde estão as pessoas e organizações que vêm acompanhando esses processos, centraliza em uma Câmara em que, no nosso caso, tem uma cadeira de ONG. Então o governo criou uma situação que está trazendo situações práticas como essa, de deslocamento de equipes que poderiam estar lá nos territórios e do próprio empreendedor que está em determinada área de Minas, e têm que se deslocar para Belo Horizonte. Mas, enquanto não tem outra forma, principalmente de acesso, na íntegra, a todos os processos, desde o momento em que se tem uma pauta, não tem como não se usar esse direito (do pedido de vista)." Presidente Renato Teixeira Brandão: "Já foi esclarecido que a secretaria executiva disponibiliza, a partir da publicação da pauta, documentação. Se a conselheira tiver o interesse de receber esses documentos ou até buscar e consultar, esses documentos estão sob a guarda da secretaria executiva, que tem total condição de disponibilizar para os conselheiros, a partir da publicação da pauta." Vânia Mara de Souza Sarmento, assessora dos Colegiados/SEMAD: "O secretário está envidando esforços para que tenha, realmente, uma tecnologia de ponta, para que todos os nossos técnicos, de todas as nossas Suprams, possam estar conectados, via videoconferência, com os senhores, respondendo a tempo e a hora todas as dúvidas. E a partir do momento da convocação, que é feita com antecedência mínima de dez dias, os processos ficam à disposição dos conselheiros que tiverem interesse de elucidar qualquer dúvida antes da realização da reunião. Nós colocamos mais uma vez a secretaria executiva à disposição de todos os conselheiros para viabilizar, inclusive, que os processos possam chegar aos conselheiros antes da reunião." Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: "Respeitando a prerrogativa que a conselheira tem, eu acho que poderíamos complementar com essas reuniões prévias com os empreendedores, que são extremamente úteis, porque têm o conteúdo dos processos disponibilizados para os conselheiros mais a explicação que é dada às dúvidas, inclusive, dos próprios questionamentos que nós, na condição de conselheiros, fazemos aos empreendedores, no sentido de esclarecer dúvidas, o que, eventualmente, facilita e otimiza o nosso tempo aqui nessa análise. Então é mais um registro e também incentivar

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237 238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

empreendedores que permaneçam (realizando as reuniões prévias). Aqueles que acham pertinente e conveniente, que estejam à disposição, na medida da agenda cada um." 7.2) Gerdau Açominas S/A. Mina de Várzea do Lopes. (UTM). minerais tratamento de Itabirito/MG. 01776/2004/023/2016, DNPM 932705/2011. Classe 5. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e Júlio César Nery Ferreira. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Pedido de vista pelas razões já apresentadas no primeiro item de pauta." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Pedido de vista pelo mesmo motivo." Conselheiro Júlio César Nery Ferreira: "Vista pelas mesmas razões." 8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 8.1) New Steel Soluções Sustentáveis S/A. Unidade de tratamento de minerais (UTM), pilhas de rejeito/estéril, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), estradas para transporte de minério/estéril, postos de abastecimento e subestação de energia elétrica. Ouro Preto/MG. PA 08499/2014/002/2016. 5. Apresentação: Classe Supram Metropolitana. Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e Júlio César Nery Ferreira. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Pedido de vista pelas razões já apresentadas." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Vista conjunta pelo mesmo fundamento." Conselheiro Júlio César Nery Ferreira: "Vista conjunta pelas mesmas razões." 9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Anglogold Ashanti Córrego do Sítio rejeito/estéril. Santa Mineração S/A. Pilhas de Bárbara/MG. 00111/1988/034/2015, DNPM 930181/2008. Classe 6. Apresentação: Supram Leste Mineiro. Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e Júlio César Nery Ferreira. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Pedido de vista pelas razões já apresentadas." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Vista pelas mesmas razões." Conselheiro Júlio César Nery Ferreira: "Vista pelas mesmas razões." 10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) LGA - Mineração e Siderurgia Ltda. Unidade de tratamento de minerais (UTM), estradas para transporte de minério/estéril, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e Congonhas/MG. oficinas). PA 07754/2008/007/2013. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e Júlio César Nery

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

Ferreira. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Pedido de vista pelas razões já apresentadas." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Vista conjunta, mesma justificativa." Conselheiro Júlio César Nery Ferreira: "Vista conjunta pelas mesmas razões." 11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES DE LICENÇA OPERAÇÃO. 11.1) Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG. PA 00472/2007/006/2013, DNPM 830.359/2004 e 832.979/2002. Condicionantes 6 e 26. Classe 6. Apresentação: Supram Jequitinhonha. Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e Júlio César Nery Ferreira. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Pedido de vista pelas razões já apresentadas." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Vista conjunta pelos mesmos motivos." Conselheiro Júlio César Nery Ferreira: "Vista conjunta pelas mesmas razões." O conselheiro Ricardo Machado Ruiz registrou solicitação para que a SEMAD avalie a possibilidade de realização de uma reunião extraordinária. "Caso contrário, a próxima reunião ordinária ficará extremamente extensa, e nós não conseguiremos dar conta de toda a pauta em uma reunião somente". Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Seria importante se isso (reunião extraordinária) for acontecer, para não inviabilizar de novo o objetivo do pedido de vista, que foi de analisar os processos, que não sejam colocados todos eles na pauta, porque senão estará de novo inviabilizando a vista no sentido de olhar os processos na íntegra. E o Fonasc, na reunião de 11 de agosto, teve que manifestar que, pela surpresa do agendamento da reunião extraordinária, não foi possível. Entendendo a solicitação do conselheiro Ricardo, o Fonasc acharia interessante se houvesse a possibilidade de, por exemplo, metade dos assuntos com pedido vista hoje, e que se tomasse conhecimento quem solicitou vista e quais serão os processos. E que nós, nesse período, que vai ser muito mais curto do que o período de uma reunião ordinária, em que criamos o nosso próprio ritmo de fazer a priorização de como trabalhar a consulta aos processos, na íntegra, e a preparação do parecer, possamos fazer esse planejamento. Se o Estado acatar a demanda feita, significa, provavelmente, que o Fonasc não poderá apresentar e ter o seu direito de fazer vista completa a todos eles. Ou que chega a uma reunião extraordinária com alguns prontos e alguns que foram inviabilizados novamente." Conselheiro Ricardo Machado Ruiz: "Eu imagino que essa reunião com essa pauta já seria longa, e uma subsequente, com, potencialmente, o dobro de itens, será muito extensa. Então eu estou pedido, para apreciação, se possível colocar em votação por este COPAM, agora, a possibilidade de pedir essa extraordinária." O presidente Renato Teixeira Brandão informou que é prerrogativa da Presidência fazer a convocação de reunião extraordinária. Yuri Rafael de Oliveira Trovão, da assessoria da CMI, prestou esclarecimentos com

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

base no Regimento Interno do COPAM. "Art. 19 - As estruturas colegiadas do Copam reunir-se-ão: I - ordinariamente, de acordo com o calendário previamente estabelecido; II - extraordinariamente, por iniciativa de seu Presidente, da Secretaria Executiva do COPAM ou da maioria absoluta de seus membros.' Igual o conselheiro está pedindo para colocar em votação. Mesmo não havendo maioria absoluta, configurando uma motivação do Conselho para que haja uma reunião extraordinária, em relação à divisão dos pareceres, metade dos processos voltar de vista, e a outra não, eu entendo que isso não é possível, porque o Regimento informa que, retirados por pedido de vista - não faz diferenciação entre reuniões ordinárias e extraordinárias -, deverão voltar, obrigatoriamente, na próxima reunião. Então todos os processos que são objeto de vista agora, havendo extraordinária, deverão voltar, obrigatoriamente, na próxima reunião, dando-se o prazo regimental em relação à entrega dos pareceres. Eu sugiro à Presidência acatar a solicitação do conselheiro Ricardo, não para ter, talvez, essa maioria, mas para ter uma motivação ao presidente para solicitar, por motivação do próprio Conselho, uma reunião extraordinária." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Eu entendo a solicitação do conselheiro, mas acho que seria interessante que a própria SEMAD avaliasse isso e tomasse essa decisão. Como eu fui uma das solicitantes de vista, apesar do pouco tempo, eu me sinto apta para retornar a vista, eventualmente, em uma reunião extraordinária." Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: "Dentro de uma situação normal, eu gostaria de sugerir, se fosse possível, que as Suprams que estão com os processos engatilhados pudessem avaliar a possibilidade de enviar esses processos com um pouco mais de antecedência, avisando que vão entrar em pauta. Porque aí o Fonasc vai ter mais tempo até para evitar os pedidos de vista. E as Suprams eu acho que teriam a ganhar com isso, porque tentariam fechar os processos com mais antecedência, o que aumenta a chance de não ter o pedido de vista." Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: "É importante que seja observado também o quão estratégico é a liberação dessa ou daquela licença. Qual critério nós usaríamos? Por exemplo, em 11 processos em que foi pedido vista conjunta aqui, pelo Sindiextra, Ibram e Fonasc, quais serão? Por que esse e não aquele? Qual critério seria colocado? Que sejam vistos os aspectos não só ambientais, mas também sociais e econômicos." Pereira Wilken: "Eu Conselheira Alves entendo а frustação empreendedores com relação a essa espera, mas eu já pedi vista uma vez e vi o trabalho que dá. Se quiser fazer um relato de vista bem-feito, dá trabalho, leva tempo. Trazer toda essa pauta para uma reunião extraordinária vai inviabilizar o relato de vista da conselheira Maria Teresa. Eu entendo a frustração dos empreendedores, mas nós estamos avaliando aqui a questão ambiental, a viabilidade ambiental, então precisamos de tempo para avaliar. Se for uma reunião extraordinária, por que não uma pauta nova? Se trouxer essa mesma pauta em uma reunião extraordinária, vai inviabilizar os relatos de vista da conselheira, que, no meu entendimento, trazem, muitas vezes ou na maioria

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

das vezes, relatos importantes e que nós discutimos aqui." Presidente Renato Teixeira Brandão: "Em todas as marcações das reuniões, nós temos nos pautado no Regimento. Tanto as reuniões ordinárias quanto as extraordinárias têm prazos definidos no Regimento, que estão sendo cumpridos. Essa é a garantia do processo, para todos os conselheiros, de como funciona o processo no Regimento, para se pautarem e trazerem suas percepções agui. Nós temos tentando, no caso das outras reuniões, antecipar a documentação encaminhada aos conselheiros. Essa é a pauta, temos cumprido o Regimento e vamos continuar cumprindo em relação à marcação das reuniões e disponibilização dos documentos, tentando a disponibilização o quanto antes. É nesse sentido que vamos nos pautar na Presidência na marcação das reuniões." Conselheiro Ricardo Machado Ruiz: "Nós temos que ser eficientes na avaliação e na emissão de uma opinião, o que é função deste Conselho. Eu deixo então para que nós tenhamos, em algum momento, da Supram e da própria SEMAD, uma avaliação de como será a próxima ordinária. De duas uma: ou agenda uma reunião longa, ou, se não for possível, o que vai depender da disponibilidade dos membros do COPAM de estarem em uma reunião que durará guase que, certamente, das 9h às 17h, chama uma extraordinária. Então eu estou propondo uma extraordinária condicionada à carga de decisões para a próxima ordinária." Presidente Renato Teixeira Brandão: "O pedido está registrado e será avaliado, como é avaliada, a todo momento, a entrada de processos, e que consigamos, nas reuniões, fazer com que passemos pela pauta toda." Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Nós estamos requerendo que se mantenha a reunião ordinária com os demais itens de pauta. Eu proponho que, quando for feita a apresentação do parecer de vista, já que é disponibilizado, possamos otimizar o tempo da reunião trazendo só a conclusão do parecer de vista, esse parece seja anexado à folha de decisão da reunião, e partirmos direto para os esclarecimentos da equipe técnica e a discussão." Presidente Renato Teixeira Brandão: "Eu quero registrar que nós cumprimos o Regimento, que todos os conselheiros têm ciência do Regimento. Foi apresentada, no início dessas Câmaras, e disponibilizada para os conselheiros, a informação do Regimento, uma explicação do Regimento, das regras. E passa a ser decisão de cada conselheiro pedir vista ou não, fazer os pedidos regimentais, entendendo as consequências desses pedidos e do tempo que cada um tem disponível para trabalhar nesses processos que vão ser trazidos. E no Regimento tem todo o contexto das reuniões ordinárias e extraordinárias. Isso nós temos cumprido, e quero registrar que temos tentado seguir à risca todo o Regimento e toda a orientação colocada pela assessoria. E nós vamos continuar seguindo isso para qualquer encaminhamento relacionado aos conselheiros e relacionado às decisões que a Presidência e o secretário precisam tomar com relação ao bom andamento desta Câmara." 12) **ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o

376	presidente Renato Teixeira Brandão agradeceu a presença de todos e declarou
377	encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.
378 379	APROVAÇÃO DA ATA
380	AFROVAÇÃO DA ATA
381	
382	Renato Teixeira Brandão
383	Presidente da Câmara de Atividades Minerárias